

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 280/2021-GOFTC, de 12/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/378167,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/04 a 11/05/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no km 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
Gilvan rabelo normando	57193929 /2
Raimundo daniel santos da silva	57200355 /1
Luiza silvana pinheiro meireles	57227614 /1
Joelma lima barbosa dos passos	57212280 /2
Claudia deolinda alvarez felix	57226873 /1
Mauro clovis gomes da silva	57227318 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1121/2021-DAF/CGP, DE 22/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 29/2021-DTO, de 14/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/392054,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Benevides – 19/04 a 21/04/2021, Salinópolis – 22/04 a 25/04/2021, Distrito de Mosqueiro – 26/04 a 28/04/2021, Peixe Boi – 29/04 a 02/05/2021, Castanhal – 03/05 a 05/05/2021, São João de Pirabas – 06/05 a 09/05/2021, Benevides – 10/05 a 12/05/2021 e Salinópolis – 13/05 a 17/05/2021, a fim de supervisionar as campanhas educativas sobre velocidade onde foram instalados os controladores de velocidade (radares).

Servidor	matrícula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
Bárbara maria morais de castro	5947687 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1124/2021-DAF/CGP, DE 22/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 032/2021-COFT, de 13/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/384277,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 26/04 a 21/05/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
FABIO JUNIOR PEREIRA PENHA	55589137 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1127/2021-DAF/CGP, DE 22/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/391543;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves, no período de 27/04 à 11/05/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para dá apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1128/2021-DAF/CGP, DE 22/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/351611;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tailândia – 26/04 à 29/04/2021, Abaetetuba – 30/04

à 04/05/2021, Barcarena/Belém – 05/05 à 11/05/2021, a fim de fazer manutenção nas linhas telefônicas, nos padrões de entrada, nas extensões das linhas telefônicas e nos quadros telefônicos dos referidos municípios.

nome	matrícula
Jacó Epifânio dos Santos	80845612 /1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175 /1
Walter Mota Aragão Silva	5414806 /6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1129/2021-DAF/CGP, DE 23/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/401126;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Rondon do Pará, no período de 27/04 à 01/05/2021, Dom Elizeu – 02/05 à 05/05/2021, Paragominas – 06/05 à 11/05/2021, Ulianópolis – 12/05 à 15/05/2021, Mãe do Rio/Belém – 16/05 à 19/05/2021, a fim de realizarem a vistoria predial, renovação de credenciamento de CFCs e capacitadoras de acordo com a resolução 789/2020 do CONTRAN.

nome	matrícula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1130/2021-DAF/CGP, DE 23/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 07/2021-GERMA, de 19/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/308252,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Monte Alegre, no período de 26/04 a 21/05/2021, a fim de realizar atendimento no setor de vistoria e aplicação de lacres em veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Jesus junior farias lira	55590098 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 665647

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 498/2021 - GAB/SEAP/PA

Belém - PA, 14 de Maio de 2021.

Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a convivência mãe, parturiente e lactante, e filho no âmbito da Unidade Materno Infantil dos Centros de Recuperação Feminino da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP PA.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e o inciso II do Art. 11 da Lei 8.937 de 02 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a norma estabelecida pelo inciso L do art. 5º da Constituição da República do Brasil que expressamente assegura o direito da mãe privada de liberdade de permanecer com o seu filho/a durante o período de amamentação;

CONSIDERANDO a norma constante no art. 227 da Constituição da República do Brasil que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO que a Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que é direito da criança a proteção a vida e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

CONSIDERANDO que a Lei de nº 7.210, de 11 de julho de 1984, denominada Lei de Execução Penal, estabelece no seu art. 83, § 2º que é direito